



**Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria**

**Portaria nº 26, de 22 de abril de 2010**

**Emenda a Portaria nº 113, de 24 de abril de 2009, que instaurou o processo de inspeção no Poder Judiciário de Alagoas.**

**O Ministro Corregedor Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** a necessidade de complementar os trabalhos de inspeção no Poder Judiciário de Alagoas, iniciados pela Portaria nº 113, de 24 de Abril de 2009, com o acompanhamento in loco das providências adotadas para o cumprimento das determinações exaradas no relatório da inspeção;

**Considerando** que a equipe de juízes auxiliares e servidores da Corregedoria Nacional de Justiça passou a contar com outras pessoas desde o início dos trabalhos,

**RESOLVE:**

1. Informar que participarão dos trabalhos, além dos juízes auxiliares já nominados na Portaria nº 113/2009, os juízes auxiliares Nicolau Lupianhes Neto, Marivaldo Dantas de Araújo, Paulo Cristóvão de Araújo Silva Filho, aos quais, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Ministro-Corregedor, delega a realização dos trabalhos de inspeção e dos atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;



**Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria**

2. Designar, além dos servidores já nominados na Portaria nº113/2009, os servidores Kellen Patrícia Rodrigues Mateus, Francisco Martins de Araújo Neto, Evandro Silva Gomes, Humberto José Nunes, Silvia Caldas Ferreira e Francisco Sandoval Barbosa da Silveira.

3. Designar o dia 10 de maio de 2010 para o início dos trabalhos complementares da inspeção.

4. Determinar seja oficiado à Desembargadora Presidente do Tribunal para ciência da atividade da Corregedoria Nacional de Justiça e prestação do auxílio que se fizer necessário.

5. Determinar a publicação deste expediente no Diário Oficial da União e no sítio do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 22 de abril de 2010.



**Ministro GILSON DIPP**  
**Corregedor Nacional de Justiça**